

## **ADITIVO 002 AO CONTRATO N.º 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2017**

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 019 de 25 de janeiro de 2017, com base legal disposta no art. 65, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal**

Este aditamento tem base legal permissiva no artigo 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e no manifesto interesse, solicitado através do protocolo N.º 305/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor**

O valor do objeto contratado estabelecido inicialmente em R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos), passara a ser de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) e o valor de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos), passara a ser de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições**

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 16 de maio de 2017.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO**  
PAULO JOEL FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATADA: CONTE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
JOEL ANDRÉ CONTE  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_